

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 083/19

AF N°: 169

EMPENHO N.º: 1121

PEDIDO N°: 15388

DATA DO PROCESSO: 28/05/2019

DATA DA AF: 08/11/2019

CGO N°: 190163

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: Thiago Arouca Araujo NOME DE FANTASIA: Thiago Arouc ENDEREÇO: Rua Jacuí, 999 CEP: 31110-050 - Floresta - Belo Horizonte - MG CNPJ: 22.522.475/0001-80 CÓDIGO FORNECEDOR: 7419	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: THIAGO E-MAIL: contatobhfilm@gmail.com FONE: (31) 3360-4000	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:


CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	9,80	m <sup>2</sup>	Fornecimento e instalação de película para proteção solar, cor fumê, redução de calor ambiente em 70%. Obs.: 5 janelas de folhas de correr de 070x1,40m, cada folha.	47,04	460,99
<b>TOTAL R\$</b>					<b>460,99</b>


**PRAZO DE ENTREGA: 1 DIA**
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS**
**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) CONTATO BHTRANS: FERES - TEL.: 3379-5599 - GEAMP - Gerência de Administração e Manutenção Predial - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- 3) HORÁRIO DE EXECUÇÃO: 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.
- 4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (083/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


**Cidley Pereira dos Santos - BT01593**

Técnico de Administração


**André Luis Portilho Matos**  
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


**Leonardo Hidaki Okano - BT01461**  
 Gerente de Compras e Contratos  
 GEOL/BHTRANS